Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2026

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Arroio do Sal, acolhendo paracer exarado pelo Setor Jurídico de Licitações, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. III, alínea "a" , e **RATIFICA** a contratação, de

MARIA MARGARETE CARDOSO DA SILVA*

para a **Aquisição de desinfetante de alto nível, à base de ácido peracético 0,2%, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, considerando que o item restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 13/2026**, no valor de

R$ 17.140,20 **(dezessete mil cento e quarenta reais e vinte centavos)**

conforme Processo de Dispensa de Licitação n° 105**/2026**

.

Arroio do Sal, 19 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita